



EDITAL Nº 02/2024 – PPGSC/UFPI

Resultado dos recursos da Homologação das inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (PPGSC) – Mestrado - BIÊNIO 2025/2027.

LINHA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (ASS)

Inscrição	Vaga	Resultado	Motivo
90610	Comunidade	Indeferido	Conforme o edital não será permitida a complementação de documentos depois de realizada a inscrição. A falta de algum documento exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não serão aceitos recursos nesse sentido.
90996	Comunidade	Deferido	
92148	Comunidade	Deferido	
92156	Negro/indígena	Indeferido	Conforme o edital não será permitida a complementação de documentos depois de realizada a inscrição. A falta de algum documento exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não serão aceitos recursos nesse sentido.
92161	Comunidade	Indeferido	1- No ato da inscrição, o arquivo "Documentos_WÊILER_BARROSO_DA_COSTA_E_SILVA" continha documentos comprobatórios de capítulos de livros publicados e aceitos, mas em nenhum deles havia ISBN, não condizente ao solicitado no item a (2.2). Somente no recurso, o candidato enviou carta contendo ISBN da editora de um dos capítulos publicados. 2- No ato da inscrição, o arquivo "Projeto_WÊILER_BARROSO_DA_COSTA_E_SILVA" continha apenas nove páginas, entre as quais não constava o orçamento, não condizente ao solicitado no item c (2.2). Somente no recurso, o candidato apresentou todos os tópicos solicitados em edital, com projeto no total de 10 páginas. Ressalta-se que todos os documentos solicitados no Edital nº 02/2024 - PPGSC/CCS (Biênio 2025-2027) deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: ppgsc@ufpi.edu.br



LINHA SAÚDE NA ESCOLA

Inscrição	Vaga	Resultado	Motivo
91947	Negro/indígena	Indeferido	Conforme o edital não será permitida a complementação de documentos depois de realizada a inscrição. A falta de algum documento exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não serão aceitos recursos nesse sentido. Além disso, não poderá ser feita a alteração da inscrição solicitada, a qual foi direcionada para vagas de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Entre os documentos necessários, o item 2.2. a) exige "Documentos listados no item 2.2, alíneas d), e), f), g), conforme o tipo de vaga a que o candidato concorrer."

Teresina, 18 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Osmar de Oliveira Cardoso
Presidente da Comissão de Seleção